



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5459, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

DENOMINA A RUA 01 DO LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL SOLO RICO DE MARIA BENEDICTA.

(Projeto de Lei nº 140/2012, de autoria do Vereador José  
Carlos Gomes – Cal)

**João Antônio Salgado Ribeiro**, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de MARIA BENEDICTA a Rua 01 do Loteamento Residencial Solo Rico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de outubro de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro  
Prefeito Municipal